



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 521, de 26 de Dezembro de 2014 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

~~I~~—DESIGNAR, como fiscais titulares, a Diretora da Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, ~~ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES~~, servidora cedida do TRT 12ª Região, e o Coordenador de Serviço do Setor de Segurança e Comunicação do TRT Sede, ~~CÉSAR DE VASCONCELOS LOPES~~, Técnico Judiciário—Área Administrativa—Especialidade Segurança, deste Regional, da contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A—EMBRATEL, para prestar Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), na modalidade Serviço Local (Processo nº 6.333/2014; Pregão Eletrônico 43/2014; Contrato TRT7 nº 33/2014);

I - DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, **KLAYTON COELHO DE SOUZA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, na contratação da empresa CLARO S/A, referente aos serviços de linhas telefônicas fixas (feixes E1)/telefonia local para PABX, objeto do Contrato TRT7 nº 33/2014; (Alterado pela Portaria DG nº 38/2017)

~~II~~—DESIGNAR, como respectivos fiscais substitutos, ~~ANA ANGÉLICA FURTADO CUNHA~~, Técnica Judiciária—Área Administrativa, e ~~JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS~~, Técnico Judiciário—Área Administrativa—Especialidade Segurança, ambos do quadro permanente deste Tribunal, ficando os servidores aqui elencados responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – DESIGNAR o Diretor da Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO** e o Coordenador do Setor de Zeladoria, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da execução relativa ao Fórum Autran Nunes; (Alterado pela Portaria DG nº 38/2017)

III—os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG;



~~em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

III – DESIGNAR os Técnicos Judiciários – Área Administrativa – Especialidade Telefonia, **ANTONIO FERNANDO BRAGA COSTA** e **ROSSANA MARIA JOCUNDO LOUREIRO**, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da execução de serviços no Edifício TRT sede; [\(Alterado pela Portaria DG nº 38/2017\)](#)

IV – os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. [\(Inserido pela Portaria DG nº 38/2017\)](#)

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

(*) Portaria DG nº 521/2014 alterada pela Portaria DG nº 38/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2155, 25 jan. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1639, 07 jan. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 12.